



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zilmiro Guilherme

PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO CONTRATO N° 007/2022

TERMO PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 007/2021, RELATIVO À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.240.967/0001-67, neste ato neste ato representado pelo seu atual Presidente, o Sr. **PAULO CESAR CORDEIRO VILELA** e de outro lado a empresa **CAVALCANTI E PROTÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: **12.009.397/0001-61** todos já devidamente identificados nos autos do processo 001/2022, Dispensa 001/2022, em observância aos preceitos da Lei 14.133/21 resolve prorrogar a suspensão da execução do Contrato de nº 007/2022, o qual firmaram em 17 de março de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogação da suspensão da execução dos serviços de reforma da fachada da Câmara por mais 30 (trinta) dias, em decorrência da falta de estiagem das chuvas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Suspensão encontra embasamento legal no artigo 115, § 5º da Lei 14.133/21 e justifica-se em decorrência das chuvas que assolam a região, tendo em vista que a obra encontra-se em local exposto ao clima/tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo.

Assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Jupi/PE, 17 de junho de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE
PAULO CESAR CORDEIRO VILELA
Presidente / contratante


CAVALCANTI E PROTÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
José Claudio Protazio Cavalcanti
Sócio Administrador / contratado

